

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL EPIS E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS **AQUISICÃO FUTURA** DE UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - CNPJ Nº 15.631.315/0001-04, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 047/2020.

# LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - (15.631.315/0001-04)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6.000	UN	ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	Luar Magico	R\$ 5,20	R\$ 31.200,00
Valor Total						R\$ 31.200,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP no horário das 07h30 Às 11h00 e das 13h00 Às 16h00

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze)

dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo



Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

DE LIMPEZA EIRELI EPP CNPJ Nº 15.631.315/0001-04

Endereço: Rua Alto Garças nº 51 – Jardim Assunção

São Paulo/SP CEP 03.546-000
Representante: Irene Di Febbo

RG: 8.213.343-8 CPF: 089.324.218-70

Testemunhas:

1 – VINICIUS GRANA TONON RG. 32.500.356-7 2 – ARLINDO JORGE JUNIOR RG. 4.666.727-1



# TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020.

**OBJETO**: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP Nº 354.915

# 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 24 de setembro de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

NOME: Vinicius Grana Tonon



# CARGO: Secretária Municipal de Saúde.

**CPF nº** 219.939.998-25. **RG nº** 32.500.346-7.

**DATA DE NASCIMENTO:** 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vereador Armando Fornari, nº 64 - Parque Dona Virgínia -

Amparo/SP - CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vqtonon@amparo.sp.qov.br

**TELEFONE:** 11 9 7506 0256

ASSINATURA:

# **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo CONTRATANTE**

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

**CARGO:** Prefeito Municipal.

**CPF nº** 079.569.958-17 **RG nº** 16.803.138-3

**DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.** 

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP

13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a>

E-MAIL PESSOAL: <a href="mailto:lovjacob@amparo.sp.gov.br">lovjacob@amparo.sp.gov.br</a>

**TELEFONE**: 19 9773 1174

ASSINATURA:

#### **Pela CONTRATADA:**

NOME: Irene Di Febbo

**CARGO:** Administradora

CPF nº 089.324.218-70

RG nº 8.213.343-8



ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Acaica, 208, Cidade Líder – São Paulo/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@luarmagico.com.br

E-MAIL PESSOAL: licitacao@luarmagico.com.br

**TELEFONE:** (11) 2507-7612

ASSINATURA:



# CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020.

**OBJETO**: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS UTILIZADOS NOS SERVICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP. CONFORME EDITAL E ANEXOS

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 24 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CNPJ Nº**: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP

CNPJ: 15.631.315/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 24/09/2020 e

término em 23/09/2021.

**OBJETO**: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS

**VALOR:** R\$ 31.200,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos guando requisitados.

Amparo, 24 de setembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

(gabinete@amparo.sp.gov.br)